



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 1 de 51

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.463, de 11 de julho de 2022

Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs), a ser comemorado, anualmente, em 2 de julho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.464, de 11 de julho de 2022

Declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Pioneiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Pioneiro.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club Toledo Pioneiro, situado na Rua Erechim, nº 431, no Jardim Porto Alegre, CEP 85.900-970, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 20.886.598/0001-75, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 2 de 51

LEI Nº 2.465, de 12 de julho de 2022

Institui o “Programa Prata da Casa” no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o “Programa Prata da Casa” no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituído o “Programa Prata da Casa”, que visa a incentivar a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contenham financiamento público municipal.

§ 1º - O incentivo objetiva garantir, sempre que possível, a apresentação desses artistas em eventos musicais que contenham financiamento público municipal.

§ 2º - Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no Município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

§ 3º - Equipara-se ao financiamento público, para fins desta Lei, toda e qualquer disponibilização gratuita de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanada do poder público municipal, destinada à realização do evento principal.

§ 4º - As apresentações dos grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais serão do mesmo gênero do evento principal.

Art. 3º - O cadastramento e o critério de escolha dos artistas locais são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, podendo este realizar o chamamento público.

Parágrafo único - Nas apresentações haverá rotatividade dos artistas compreendidos nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 3 de 51

DECRETO Nº 519, de 11 de julho de 2022

Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no inciso XXVII do *caput* e no § 2º do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado e consolidado pelo Decreto nº 348, de 17 de abril de 2014;

considerando a solicitação contida no Ofício Circular nº 010/2022-CMS/SMS, de 8 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, no Auditório da PUCPR Campus Toledo, situado na Avenida da União, 500, Vila Becker, em Toledo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo terá a seguinte composição, conforme Resolução CMS nº 23/2022, do Conselho Municipal de Saúde:

I - Presidente: Daniela Aparecida Pollis Brandini;

II - Conselho Deliberativo:

a) Daniela Aparecida Pollis Brandini;

b) Diandro Marcio Bombana;

c) Isabela Cristina Rhoden;

d) Eloi Italo Groeler;

e) Joel José Palma Junior;

f) Raquel Wammes Schwab; e

g) Mariana Leonardo Matsuo;

III - Coordenador Geral: Diandro Marcio Bombana;

IV - Coordenação Executiva: Raquel Wammes Schwab;

V - Comissão Executiva:

a) Isabela Cristina Rhoden;

b) Jairo Marcos Zschomark;

c) Jociane Job de Souza;

d) Vanderlei Ceolin;

e) Teomar Roque Jantsch;

f) Tiago Henrique Godoy da Silva;

g) Valdenice dos Santos Souza;

h) Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo; e

i) Eloi Italo Groeler;

VI - Compras e Serviços: Eloi Italo Groeler;

VII - Secretária de Credenciamento: Michelle Christiane Minozzo Rodrigues;

VIII - Secretária de Divulgação e Comunicação:

a) Mariana Leonardo Matsuo;

b) Felipe Heck Soares;

c) Paulo Roberto Gonçalves Junior;

d) Leci Denice Brinker Siqueira;

e) Amós Ferreira Mendes;

f) Joel José Palma Junior; e

g) Henrique Dias Muniz; e

IX - Relatores:

a) Douglas Silvestre Cabral; e

b) Silvana Regina dos Santos.

Art. 3º - A XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo terá como tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 4º - As despesas com a realização da XVI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 4 de 51

PORTARIA Nº 375, de 11 de julho de 2022

Altera a Portaria nº 616/2021, que constituiu Comissão de Avaliação referente a processos de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 128/2022, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 616, de 16 de dezembro de 2021, que constituiu Comissão de Avaliação referente a processos de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - Luciane Grazielle de Souza Leonardi, Diretora de Desenvolvimento Habitacional;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 376, de 11 de julho de 2022

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 689/2022-SMS, de 8 de julho de 2022, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **12 a 27 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 5 de 51

PORTARIA Nº 377, de 11 de julho de 2022

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 653/2022-SMS, de 5 de julho de 2022, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **12 de julho de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 06 - Coordenadora de Contratos e Convênios*, concedida à servidora Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de **12 de julho de 2022**, os seguintes servidores:

I - para as funções de *Coordenador de Contratos e Convênios*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Sidnei Vaz de Lima; e

II - para as funções de *Coordenadora Administrativa*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 4135, de 8 de julho de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 209/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), viagem à Campo Grande/MS, para participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado de 12 a 15 de julho de 2022, no Shopping Bosque dos Ipês, Avenida Consul Assaf Trad, 4796, Novos Estados, Campo Grande/MS. Saída de Toledo prevista para o dia 11/07/2022, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 15/07/2022, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 6 de 51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA
KARINA AMARO NERES
CLAUDIA TERRES FERNANDES
JANAINA DA SILVA PAIM DOS SANTOS
TAILINI MAIARA T. ALVES
JOICE LIMA DA SILVA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2022**, para:

1 – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

JEAN CARLOS BEZ FONTANA

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2022**, para:

1 – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 7 de 51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MARLISE DE FATIMA ABREU

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

ANDRESSA OLIVEIRA BARRA SANTOS
ELISABETE ALVES DOS SANTOS
DIOGO LUIS MARCONDES MACHADO
TATIANE LUCENA TRINDADE

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

DANIELLE DE LIMA LAZARINO
ALINE JESSICA VILAS BOAS SOARES BERNARDES
EUNICE DE ASSIS FRANCISCO
GILBERTO PEREIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 39

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ALESSANDRO DA LARA TEIXEIRA
LUANA GABRIELA BURTET THIELKE
ROSELI DE OLIVEIRA COSTA
JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

RAFAEL FRANCISCO HUBER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 8 de 51

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 123

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

FRANCIELE LUCI BARREIRO

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PEDIATRA I:

WEI CHIH CHIU

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

RAFAEL VIEIRA MACEDO

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

KARINA ELIS VANTINI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 9 de 51

PORTARIA Nº 378, de 11 de julho de 2022

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I - **Gustavo Guilherme Schneider**, a contar de **15 de julho de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.601, desta data; e

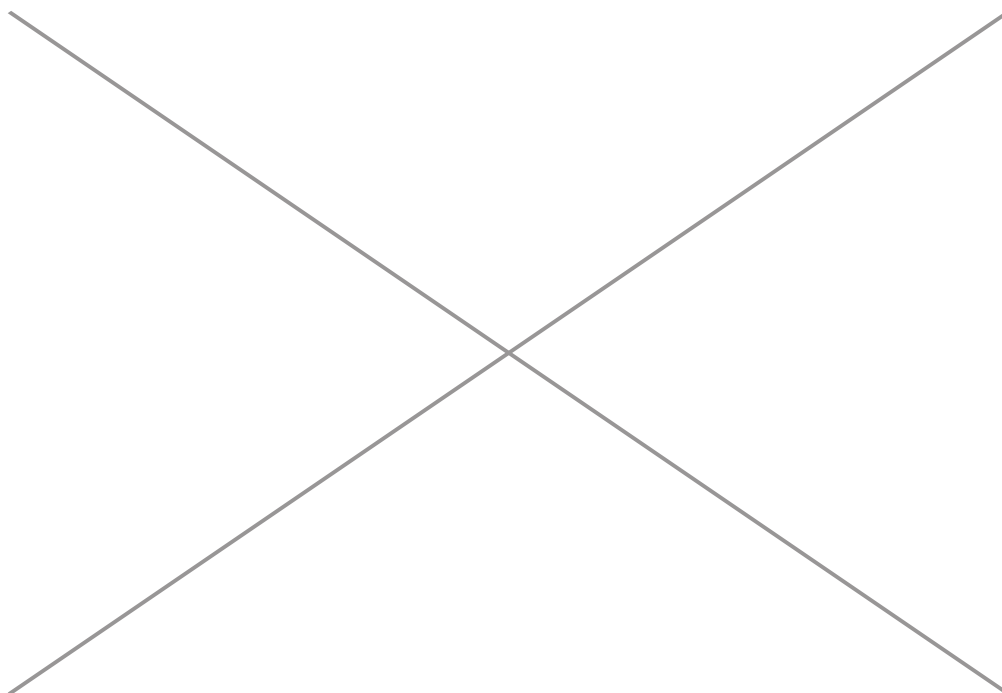
II - **Guilherme Roque Chiella**, a contar de **12 de julho de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.717, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 10 de 51

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido

em seu Art. 2º:

Ministério da Saúde	Apoio à manutenção dos polos de academia da Saúde	02/06/2022	3.000,00
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem. Assistência Financeira Complementar	03/06/2022	92.767,50
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para Ações de vigilância em Saúde	03/06/2022	23.774,16
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para Ações de vigilância sanitária	03/06/2022	7.230,05
Ministério da Saúde	Atenção a Saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	03/06/2022	21.919,00
Caixa	Termo Cooperação Caixa/Instituição financeira Prestação de Serviços	06/06/2022	61.705,26
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem. Assistência Financeira Complementar	06/06/2022	4.882,50
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulatorial - UPA	06/06/2022	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulatorial – Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	06/06/2022	105.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAP	06/06/2022	6.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAD	06/06/2022	50.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/06/2022	149.016,40
Ministério da Cidadania	Programa Auxílio Brasil	06/06/2022	13.307,28
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	06/06/2022	9.583,32
Ministério da Economia	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/06/2022	4.685,623,00
Ministério da Economia	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	10/06/2022	6.371,33
Ministério da Economia	Cota Parte da Compensação Financeira pela exploração de recursos minerais	13/06/2022	22.251,70
Ministério da Cidadania	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – CRAS	15/06/2022	11.509,44
Ministério da Cidadania	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – SCFV	15/06/2022	6.852,39
Ministério da Cidadania	Incentivo Financeiro da APS – capitação Ponderada	15/06/2022	579.376,64
Ministério da Saúde	Apoio à manutenção dos polos de academia da Saúde	15/06/2022	3.000,00
Ministério da Saúde	Incentivo para ações estratégicas	15/06/2022	46.090,00
Ministério da Saúde	PAB SUS – Informatização das unidades Básicas de Saúde	15/06/2022	28.475,00
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	15/06/2022	81.967,46
Ministério da Saúde	PAB Variável Assistência Financeira Complementar Agentes Com. De Saúde	15/06/2022	148.800,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – CISCOPAR	15/06/2022	126.455,05
Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação	Transferências do salário educação	17/06/2022	457.556,20
Ministério da Economia	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/06/2022	2.823.039,65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 11 de 51

Ministério da Economia	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	20/06/2022	6.716,98
Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	21/06/2022	24.334,78
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu nº 45000.0999	21/06/2022	3.407,50
Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação	Programa Dinheiro Direto na Escola	21/06/2022	820,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	22/06/2022	40.884,34
Ministério da Economia	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	24/06/2022	182.079,66
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	29/06/2022	9.583,32
Ministério da Saúde	PAB SUS – Informatização das unidades Básicas de Saúde	29/06/2022	3.400,00
Ministério da Economia	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/06/2022	2.670.876,81
Ministério da Economia	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	30/06/2022	465,01
Ministério da Economia	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	30/06/2022	50.989,10
Ministério da Economia	Transf. Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30/06/2022	103.706,57
Ministério da Cidadania	Piso fixo de média complexidade – Deficiente	30/06/2022	5.049,28
Ministério da Cidadania	Piso de alta complexidade I (SUAS)	30/06/2022	5.515,14
Ministério da Cidadania	Piso de alta complexidade II (SUAS)	30/06/2022	3.676,76
Ministério da Cidadania	Piso fixo de média complexidade – CREAS	30/06/2022	7.243,21
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

CREDENCIAMENTO DE EDITORAS E DISTRIBUIDORAS DE LIVROS, LIVREIROS E SEBOS ITINERANTES PARA A PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DURANTE A 1ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO - FLIT

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras, bem como, sebos itinerantes) interessadas em participar da Feira do Livro durante a 1ª FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT, que ocorrerá entre os dias 13 a 19 de agosto de 2022 em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura. A participação das empresas se dará através de Termos de Autorização de Uso de Espaços Públicos. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** O período de inscrição para este Edital inicia em 16 de julho de 2022 e se estende até as 23h59 do dia 30 de julho de 2022 exclusivamente via formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/gjvoppeeW644hAZc9>

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: <https://www.toledo.pr.gov.br/chamadas-publicas>. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

PARECER DO PROCESSO AMBIENATL ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ALEXANDRE CASSANDRE LIZOTTI**, nº de Protocolo 7708/2021, ulterior à denúncia corporificada por intermédio da Ouvidoria, referente à negligência de tutela e cuidado de saúde com o cão.

Dessarte, indubitavelmente, aplicar-se-á os dispostos 6º e, 67, do Código Municipal de Proteção aos Animais, Lei nº 2.320/2020, ao agente, haja vista, a culminância dos fatos vislumbrados nos autos do processo, **INDEFERINDO-SE** a defesa administrativa exteriorizada, e **SUSTENTANDO-SE A MULTA DE 78 (SETENTA E OITO) URT's**.

Tendo em vista o indeferimento da presente defesa em primeira instância, informamos que de acordo com a Lei nº 1.788/1996, cabe recurso voluntário, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta, que deverá ser encaminhada à Junta de Recursos Ambientais (segunda instância) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Não caberá recurso da decisão da Junta de Recursos Ambientais, dando-se o processo por encerrado, com a consequente cobrança do Auto de Infração.

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 08 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

PARECER DO PROCESSO AMBIENTAL ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

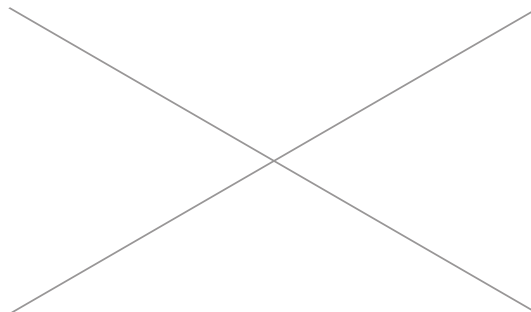
Trata-se de recurso administrativo interposto por **ARNILDO MAUERWERK**, protocolo nº 6449/2022, ulterior à denúncia corporificada perante a Ouvidoria do Município em referência a existência real de imóvel com mato alto.

Dessarte, de acordo com a legislação municipal, houve profanação do Código Municipal de Posturas, sendo emitido o auto de infração, conforme os artigos 6º e 14, **INDEFERINDO-SE** a defesa administrativa exteriorizada e, sustentando-se a multa em 15 urt's, além da exigência de limpezas reiteradas no local.

Tendo em vista o indeferimento da presente defesa em primeira instância, informamos que de acordo com a Lei nº 1.788/1996, cabe recurso voluntário, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta, que deverá ser encaminhada à Junta de Recursos Ambientais (segunda instância) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Não caberá recurso da decisão da Junta de Recursos Ambientais, dando-se o processo por encerrado, com a consequente cobrança do Auto de Infração.

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 08 de julho de 2022.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 13 de 51

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes à taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2022, às 09h10min, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado a ser desembolsado será de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2-002 - Atividades Legislativas, 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, 01.001.01.031.0001.2-005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de nobreaks, filtros de linha e frigobar.

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2022, às 09h10min, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.183,05 (vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Adm. da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo.

DATA DA ABERTURA: 5 de agosto de 2022, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.321,45 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13.06.2022), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Elton Welter, Gabriel Baierte, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Valdir Rossetto estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O vereador Dudu Barbosa registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: **ofício nº 404/2022-GAB**, de 10 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 75/2022 e solicita a retirada da urgência na tramitação da matéria; e **ofício nº 619/2022/REGOV/CV**, de 1º de junho de 2022, de autoria da Representação da gerência Executiva de Governo Cascavel/PR, referente a crédito de recursos financeiros. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da não apresentação de recurso, informou que o Projeto de Lei nº 44, de 2022, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, foi arquivado; e que diante do deferimento do pedido de cessação da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 75, de 2022, e do contido no Ofício nº 404/2022-GAB, encaminhou a matéria à Comissão de Finanças e Orçamento. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 101, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a transferência aos respectivos possuidores, a justo título, de imóveis destinados pelo Município de Toledo à implementação de metas da política de habitação popular; **nº 102, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de; **nº 103, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **nº 104, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; e **nº 105, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os feriados municipais de Toledo. Finalizada a apresentação dos projetos, o presidente amparado pelo artigo 73 do Regimento Interno, solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 102, de 2022. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à **apreciação das comissões competentes**. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO - nº 7, de 2022**, de autoria do Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Schenknecht; e **nº 8, de 2022**, de autoria do Mesa, que referenda Convênio e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando à cedência de servidor. Concluída a apresentação dos projetos de resolução, o presidente os encaminhou à **apreciação**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 15 de 51

das comissões competentes. INDICAÇÕES – nº729, de 2022, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere alargamento da Rua Princesa Isabel, no trecho entre a Rua Saturno e a Gisela Merlin Leduc, no Jardim Gisela; **nº 730, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere asfaltamento e urbanização da Rua João Bombardelli, no Jardim Independência; **nº 731, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere construção de Campo de Futebol Sintético, na comunidade de Ouro Preto, próximo a Associação de Moradores; **nº 732, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere alteração do inciso X do artigo 108 da Lei nº 1822 de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do anteprojeto de lei proposto; **nº 733, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere execução de canalização da água que corre às margens da PR-239 entre o Clube Grêmio e as casas populares, no Distrito de Vila Nova; **nº 734, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere alargamento da ponte sobre a Sanga Sarandi na OT-450, em Linha Buê-Caé; **nº 735, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere cobertura de espaço para proteção das pessoas que aguardam nas filas de espera para atendimento, no Posto de Saúde do Cosmos, no Jardim Coopagro; **nº 736, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere pintura de faixas de sinalização na Rua São João, da Avenida José João Muraro até a Avenida Parigot de Souza, no Centro; **nº 737, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere substituição das telas de proteção da quadra de esportes da Praça das Bandeiras e instalação de portão no local, na Vila Pioneiro; **nº 738, de 2022**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Valdomiro Bozó, que sugere disponibilização de sistema para efetualização e atualização de Cadastro Habitacional de maneira online, nos Programas Habitacionais do Município de Toledo; **nº 739, de 2022**, de autoria do parlamentar Elton Welter, que sugere recapeamento asfáltico na Rua Senhor dos Passos, esquina com a Rua Francisco Férrer, no Jardim Pancera; **nº 740, de 2022**, de autoria do parlamentar Elton Welter, que sugere alteração de sentido da Rua Santos Dumont, para mão única, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa; **nº 741, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere pavimentação asfáltica na Rua Orlando dos Santos, no trecho entre as Ruas Júlio Verne e Ivaí, no Jardim Porto Alegre; **nº 742, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere construção de quadra de esportes no Parque dos Pioneiros; **nº 743, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere urbanização da Rua Piratini, no trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dom Pedro II, no Centro; **nº 744, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere ampliação do horário de atendimento no Aterro Sanitário Municipal, visando a melhoria da prestação dos serviços; **nº 745, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de uma academia ao ar livre em imóvel público, situado na esquina da Rua Maria José Nogueira com a Albino Scariot, no Jardim Coopagro; **nº 746, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização da Rua Britânia, localizada na Vila Becker; **nº 747, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere aquisição do terreno localizado na Rua Tomás Gonzaga, lote 442, quadra 13, ao lado do terminal urbano da Grande Pioneira, para a construção do Mercado Municipal; **nº 748, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de treinamentos da técnica Manobra de Heimlich em todas as Escolas e CMEI'S do Município; **nº 749, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere abertura de um estacionamento para abrigar veículos pertencentes ao município no espaço público ao lado da Rodoviária; **nº 750, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere implantação de cobertura em ponto de taxistas no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi; **nº 751, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Almirante Tamandaré, no Centro; **nº 752, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere reforma ou construção de nova sede administrativa no Cemitério Municipal Cristo Rei; **nº 753, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de aparelhos de ar-condicionado na capela mortuária localizada no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 16 de 51

Jardim Coopagro; **nº 754, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere ampliação da capela mortuária localizada no Jardim Coopagro; **nº 755, de 2022**, de autoria do parlamentar Marly Zanete, que sugere reforma do ginásio de esportes do Distrito de Novo Sarandi; **nº 756, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere disponibilização de um “veículo laboratorial” com o laboratório credenciado à prefeitura nas unidades básicas do interior do Município; **nº 757, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere limpeza da cobertura dos pontos de ônibus do município de Toledo, a fim de combater os focos de dengue que ali se encontram; **nº 758, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere elaboração de estudo técnico para fins de implantação de equipamentos que reduzam a velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen e na Rua da Faculdade, nas proximidades da Rua Pedro dos Santos Ramos (Horto municipal), ambas no Jardim La Salle; **nº 759, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere implantação de uma Unidade Básica de Saúde com atendimentos exclusivos a pediatria; **nº 760, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de galerias pluviais na Avenida Roberto Fachini, esquina com Rua Maria José Nogueira, no Jardim Coopagro; **nº 761, de 2022**, de autoria do parlamentar Totalidade dos Parlamentares, que sugere denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome Levino Passarinho de Oliveira; **nº 762, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere instalação de semáforos para pedestres nas principais vias do município; **nº 763, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere construção de creche municipal para atendimento da terceira idade; **nº 764, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere melhoria na iluminação e troca de lâmpadas no loteamento Tecnoparque; **nº 765, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere recuperação da estrada dos acessos as industrias no loteamento Tecnoparque; **nº 766, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere melhoria da iluminação na travessia elevada na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente a FAG; **nº 767, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo; **nº 768, de 2022**, de autoria dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere implantação de escolinhas esportivas nos Bairros, no Município de Toledo; **nº 769, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implementação de uma Central Solidária no município de Toledo; **nº 770, de 2022**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere instalação de iluminação no campo de futebol do Jardim América; e **nº 771, de 2022**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere nomeação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Ivo Parizotto. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 63, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que requer informações referentes ao andamento do processo de criação da Central de Libras do Município de Toledo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA - nº 64, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que requer implantação de redutor de velocidade na PR-317, próximo ao Recanto Municipal. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Damião Santos, Dudu Barbosa e Genivaldo Jesus. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Valdir Rossetto, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Imediatamente, o vereador Gabriel Baierle apresentou requerimento solicitando tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 74, de 2022, subscrito por ele e pelo vereador Beto Scain. Acolhido pelo presidente e passado à sua leitura pelo primeiro-secretário, o requerimento foi à votação. Anunciada a votação, os parlamentares Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva, Beto Scain, Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Genivaldo Paes, Gabriel Baierle, Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15 x 2). Os vereadores Marcelo Marques e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 17 de 51

Valdomiro Bozó votaram contrários ao requerimento. Na sequência, o vereador Chumbinho Silva apresentou requerimento que solicita tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 94, de 2022. Acolhido pelo presidente e passado à sua leitura pelo primeiro-secretário, o requerimento foi à votação. Após isso, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário, retomando os trabalhos na sequência. Dando continuidade, colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 85, de 2022**, de autoria do Parlamentar Dudu Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 69, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 83, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 69, 83 e 85, de 2022**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 55, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 72, de 2022**, de autoria do Parlamentar Valdomiro Bozó, que institui o “Programa Prata da Casa” no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2022**, de autoria dos Parlamentares Jozimar Polasso, Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Centro Industrial Arno Donaduzzi”, implantado neste Município. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 79, de 2022**, de autoria da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Joaquim Katsuyuki Iwasaki. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 84, de 2022**, de autoria dos Parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Paes, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Pioneiro. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 6, de 2022**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Valdir Sérgio Avelino Campagnolo. Para a discussão, o vereador Leoclides Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a votação, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valtencir Careca fez uso da palavra para declarar o seu voto. Finalizadas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 18 de 51

o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 55, 72, 73, 78, 79, 84 e 87, de 2022, e o Projeto de Resolução nº 6, de 2022**, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Líder de Oposição; e Gabriel Baierle, Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Professor Oseias, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-secretário, vereador Marcelo Marques declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas (17h), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2022

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20.06.2022), segunda-feira, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leoclides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: **Mensagem Aditiva nº 9**, de 15 de junho de 2022, ao Projeto de Lei nº 74/2022, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; e **Ofício Circular nº 7/2022-GAB**, de 20 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que convida os parlamentares para participar das ações comemorativas dos 70 anos da cidade de Toledo, que acontecerá entre os dias 22 e 25 de junho. Em seguida, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 19 de 51

apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 106, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; **nº 107, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a promover e a participar da realização de concursos literários e a conceder premiação aos respectivos vencedores; e **nº 108, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à **apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES - nº772, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de travessia elevada na Rua Tomás Gonzaga cruzamento com a Rua Boa Esperança, no bairro Boa Esperança; **nº 773, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de campo de grama sintética e espaço público de recreação infantil, na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, no Jardim Gisela; **nº 774, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere execução de recape em estrada pavimentada de acesso à localidade de Boa Vista, OT-453, entre a PR-182 e a Localidade de Boa Vista; **nº 775, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola; **nº 776, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere conserto do calçamento na esquina da Rua Artur Mazaferro com a Mate Laranjeira, no Santa Clara IV, próximo à Escola Municipal Ivo Welter; **nº 777, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere limpeza e desentupimento da “boca de lobo” na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente a praça do BNH Tocantins, onde é realizada a Feira do Produtor; **nº 778, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere cobertura de espaço para proteção das pessoas que aguardam nas filas de espera para atendimento no Posto de Saúde no Jardim Pancera; **nº 779, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere implantação de elevação em paver na Rua Britânia, nº 616, em frente à igreja Batista do Calvário, na Vila Pioneiro; **nº 780, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 781, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de espaço público para a promoção de eventos de som automotivo; **nº 782, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere realização de reforma do asfalto da Rua Santos Dummont, no trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e a Avenida Maripá, no centro; **nº 783, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere alteração do horário de atendimento odontológico para idosos na UBS do Jardim Coopagro; **nº 784, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere organização de uma comissão composta por profissionais da construção civil, para fiscalizar a execução das obras públicas em âmbito municipal; **nº 785, de 2022**, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere instalação de ponto de ônibus coberto em frente ao posto de combustíveis Toleverde, na Avenida Ministro Cirne Lima; **nº 786, de 2022**, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reforma do ponto de ônibus da Rua Saturno, em frente à Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela; **nº 787, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere conclusão da obra de fechamento em torno da mata da propriedade da família Roman na grande Vila Pioneiro; **nº 788, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de uma academia da terceira idade na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre; **nº 789, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de uma Central de Libras; **nº 790, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere demarcação de faixas de passagem para pedestre na Rua 7 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 20 de 51

setembro, acesso à Praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e a Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux; **nº 791, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, entre as Ruas Ábramo Rotava e Pastor Uwe Greggersen, no Jardim Pancera; **nº 792, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere readequação do passeio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com Rua Guaira, entorno do Colégio Municipal Amélio Dal Bosco e Colégio Estadual Dr. João Candido Ferreira, no Jardim La Salle; **nº 793, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere reurbanização da Rua Independência, com demarcação da sinalização de trânsito e revitalização da calçada para pedestres; **nº 794, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à Construcerto, no Jardim Santa Maria; **nº 795, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao Supermercado Schorr, no Jardim Coopagro; **nº 796, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica, em Novo Sarandi; **nº 797, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere implementação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo; **nº 798, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere elaboração de um estudo técnico, a fim de melhorar a sinalização, soffrear veículos e evitar acidentes, no cruzamento entre a Avenida Bento Munhoz e a Rua Formosa, no Jardim La Salle; **nº 799, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, foi retirada pelo autor; **nº 800, de 2022**, de autoria dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer, que sugere colocação de leiva de grama ao lado do campo sintético na Rua Costa e Silva, no Jadim Pancera; **nº 801, de 2022**, de autoria dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer, foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 802, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere recuperação do asfalto da OT-106, entre o Distrito de Vila Nova e a Comunidade de Dois Marcos; **nº 803, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular; **nº 804, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere reforço na segurança nas Unidades de Saúde do Município de Toledo; e **nº 805, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 65, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que requer informações sobre a aplicação da Lei de Liberdade Econômica no Município; **nº 66, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que requer informações referentes ao quadro funcional e atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento; **nº 67, de 2022**, de autoria dos parlamentares Olinda Fiorentin e Professor Oseias, que requer informações sobre os veículos repassados pelo Governo do Estado, a fim de reforçar a Estratégia da Saúde da Família; e **nº 68, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que requer informações acerca da compra de tablets para a Educação municipal. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA - nº 69, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, foi arquivado nos termos do inciso IX do artigo 134 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Somente o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 21 de 51

Lei nº 55, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 72, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que institui o “Programa Prata da Casa” no Município de Toledo. Para discussão, o vereador Valdomiro Bozó, fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2022**, de autoria dos parlamentares Jozimar Polasso, Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 75, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que concede isenção de tributos municipais relativos à implantação das unidades habitacionais de interesse social no Loteamento “Prefeito Egon Pudell”, nesta cidade, visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação, os parlamentares Marcelo Marques, Beto Scain e Jozimar Polasso fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Em virtude da matéria requerer quórum qualificado, o presidente informou que sua aprovação dependeria da maioria de dois terços dos votos. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Centro Industrial Arno Donaduzzi”, implantado neste Município. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 79, de 2022**, de autoria da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Joaquim Katsuyuki Iwasaki. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 84, de 2022**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Paes, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Pioneiro. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 55, 72, 73, 75, 78, 79, 84 e 87, de 2022**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 6, de 2022**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Valdir Sérgio Avelino Campagnlo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2022, seria promulgada ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 90, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 90, de 2022, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** - Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 26, de 20 de junho de 2022**,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 22 de 51

relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2022, que outorga Medalha Willy Barth a Sérgio Avelino Campagnolo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Nenhum vereador fez uso da palavra para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Elton Welter. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e oito minutos (17h08min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 100)

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2022

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27.06.2022), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocliedes Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: **Ofício nº 90/2022-GVPO**, de 21 de junho de 2022, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 81, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo; **Ofício nº 416/2022-GAB**, de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 23 de 51

22 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 93, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo; e **Ofício nº 417/2022-GAB**, de 22 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha novo relatório de impacto orçamentário e financeiro aos Projetos de Lei nº 29, 92 e 94, de 2022. Em seguida, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 8, de 2022, de autoria da Mesa, com isso, informou, que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2022, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 109, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; **nº 110, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **nº 111, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo; **nº 112, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, causadoras de impacto ambiental de âmbito local no Município de Toledo; **nº 113, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo; e **nº 114, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo. Dando sequência, o presidente amparado pelo artigo 73 do Regimento Interno, solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, membros para compor as comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 109 e 113, de 2022, respectivamente. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou **à apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES - nº806, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de boca de lobo na Rua Arnaldo Aldino Dullius, nº 312, no Jardim Gisela; **nº 807, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere realização de pintura de faixas e sinalização nas ruas do distrito de São Luiz do Oeste; **nº 808, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere reperfilamento do acostamento asfáltico da OT-325, que liga São Luiz do Oeste à Linha Gramado; **nº 809, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação da parte restante da OT-457, que inicia na BR-163 em frente ao Clube Real de Linha Santo Antônio, até o entroncamento com a Estrada OT-432.A; **nº 810, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere implantação de placas de identificação nas Linhas rurais do Município de Toledo; **nº 811, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere implantação de uma travessia elevada com paver na Avenida Maripá, esquina da Rua da Igreja, na Vila Operária; **nº 812, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere implantação de duas travessias elevadas em paver na Rua Piratini, antes e depois da Rua da Igreja, na Vila Pioneiro; **nº 813, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização na Rua Itapuã, entre a Rua 1º de Maio e a Rua da Igreja, na Vila Pioneiro; **nº 814, de 2022**, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa e Gabriel Baierle, que sugere implantação de rotatória no cruzamento da Rua Maranhão com as Ruas Bonifácio Dewes e Ábramo Rotava, no Jardim Parizotto; **nº 815, de 2022**, de autoria do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 24 de 51

parlamentar Dudu Barbosa, que sugere recomposição em forma de nivelamento da estrutura do pavimento asfáltico no estacionamento central da Avenida Maripá, em frente ao número 4.840, no Centro; **nº 816, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de área de lazer na região do Loteamento Novos Tempos; **nº 817, de 2022**, de autoria da totalidade dos parlamentares, que sugere denominação de logradouro ou próprio público com o nome de Mansueto Bombardelli; **nº 818, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere pintura de faixas de sinalização de pedestres, na Avenida Maripá, no Centro; **nº 819, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere alteração do ponto ônibus na Avenida Ministro Cirne Lima, localizado em frente ao número 337, no Jardim Coopagro; **nº 820, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização da Rua Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa; **nº 821, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção de um Mercado Municipal no Jardim Coopagro; **nº 822, de 2022**, de autoria dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rosseto, que sugere revitalização asfáltica e sinalização vertical e horizontal da Rua Albino Scariot, no Jardim Coopagro; **nº 823, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere alongamento do acostamento do acesso do aterro municipal e placas de sinalização; **nº 824, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de estacionamento em apenas um dos lados na Rua Monte Alegre, na Vila Operaria; **nº 825, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de um parque infantil e uma academia da terceira idade no imóvel aos fundos do CMEI Arlindo Campos, na Vila Boa Esperança; **nº 826, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocledes Bisognin, foi arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 827, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocledes Bisognin, foi arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 828, de 2022**, de autoria do parlamentar Leocledes Bisognin, foi arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 829, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere manutenção da sinalização viária da Rua Oswaldo Aranha, entre as Ruas Carlos Sbaraini e Antônio Bressan; **nº 830, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Jaime Luiz Hunhoff, conjunto habitacional do Distrito de Novo Sarandi; **nº 831, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Prefeito Egon Pudell; **nº 832, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Residencial Silfredo Muller, conjunto habitacional do Distrito de Vila Nova; **nº 833, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere aquisição de ambulâncias novas, para atender as demandas dos Distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho; **nº 834, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere adoção do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, conforme Lei Federal n.º 14.370 de 2022; **nº 835, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere realização de recapeamento asfáltico nas vias da Linha Tapuí; **nº 836, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere realização de melhoria no trânsito em frente ao CMEI Ana Maria Zorzo Luckmann; **nº 837, de 2022**, de autoria dos parlamentares Professor Oseias e Genivaldo Jesus, que sugere implantação de medidas paliativas para contenção de acidentes na travessia do Rio Marreco, na região do Jardim Coopagro; **nº 838, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rosseto, que sugere realização de limpeza do mato nas laterais do asfalto da estrada rural OT-478 da Linha 14 de Dezembro; **nº 839, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rosseto, que sugere recuperação do asfalto da estrada rural de Linha General Osório, sentido Linha Santa Terezinha; **nº 840, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rosseto, que sugere reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro; **nº 841, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implementação de projetos de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; **nº 842, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere construção de praça e concha acústica de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 25 de 51

batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; e **nº 843, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implementação de educação em tempo integral para todas as creches do Município de Toledo. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 70, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que requer informações referentes ao evento “Oficina de temas transversais: Diversidade e família”, realizado no CJU do Jardim Coopagro, no Município de Toledo; **nº 71, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que requer informações referentes aos Professores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (PADI) do Município de Toledo; e **nº 72, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que requer informações sobre o tratamento médico disponibilizado à senhora Maria Helena Ciço (in memoriam). Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Valdir Rossetto, Valtencir Careca, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer, Marcelo Marques e Olinda Fiorentin. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 90, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 90, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 74, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 9, de 15 de junho de 2022, esta foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin, Beto Scain, Genivaldo Paes e Elton Welter fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80, de 2022**, de autoria do vereadores Gabriel Baierle e Chumbinho Silva, que institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Dudu Barbosa e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 7, de 3 de junho de 2022, esta foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 99, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 8, de 3 de junho de 2022, esta foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 7, de 2022**, de autoria do Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Schenknecht. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 26 de 51

em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 74, 80, 88, 94 e 99, de 2022, e o Projeto de Resolução nº 7, de 2022, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO - Solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 81, de 2022**, de autoria do vereador Professor Oseias, que altera a legislação que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo, que consta no ofício nº 90/2022-GVPO. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em única votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 93, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo, que consta no ofício nº 416/2022-GAB. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em única votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Solicitação de tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 114, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo, contida na Mensagem nº 77/2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do requerimento, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em única votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Dudu Barbosa, Líder de Governo; e Gabriel Baierle, Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Professor Oseias, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter e Gabriel Baierle. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e dezessete minutos (17h17min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2022



RESOLUÇÃO Nº 28, de 11 de julho de 2022

Referenda Convênio e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando à cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Convênio e 1º Termo Aditivo celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando à cedência de servidor.

Art. 2º - Ficam referendados o Convênio e o 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência do servidor para exercer cargo em comissão de Chefe de Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 28 de 51

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 56/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão nos diversos setores e obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 04/08/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 04/08/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12/07/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlcita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 11 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

EMPRESA: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA.

CNPJ/MF: 17.922.286/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alemanha, SN - CEP: 78115853 - BAIRRO: Ponte Nova CIDADE/UF: Várzea Grande/MT.

OBJETO: Processo de dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumento eletrônico com informações de tabelamento de preços, que armazene dados evidenciados pelos revendedores/concessionários e os disponibilize através de um sistema, incluindo locação do sistema, treinamento e suporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.590,29 (Vinte Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **12 (doze) parcelas mensais de igual valor** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 11 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO 07/2022

EMPRESA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella, nº. 540, Campo Largo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 29 de 51

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva obrigatória das 250 horas trabalhadas da escavadeira hidráulica, marca XCMG, XE225BR, ano 2022, frota 55923.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 11 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

EMPRESA: BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 87.960.167/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA CLEMENTE CIFALI, nº. 530, DISTRITO INDUSTRIAL RITTER, CACHOEIRINHA/RS.

OBJETO: Processo de dispensa de licitação visando à aquisição de peças para manutenção corretiva na Vibro acabadora de asfalto BOMAG VDA 421 - Frota 55657.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.929,39 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

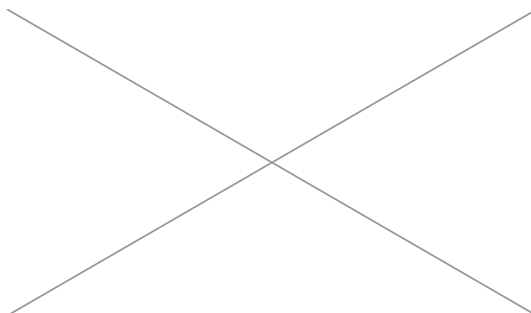
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 11 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 30 de 51



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 01/1/2022
EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA – PÓPS RECURSO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**

O Diretor Superintendente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura, **TORNA PÚBLICO o EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA -PÓPS RECURSO**, conforme segue:

Art.1º- Quanto a nota da **PROVA OBJETIVA-PÓS RECURSO**, para os cargos: **ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TOPOGRAFO**, houve um equívoco do elaborador ao repassar a resposta correta, da questão número 08 de matemática/raciocínio lógico desta maneira foi feita nova correção para estes cargos com a resposta do gabarito correta.

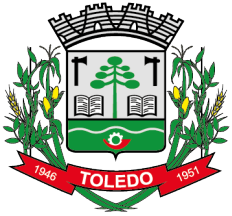
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo-PR, 11 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Edital de Abertura nº 01/1/2022 - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 31 de 51



Empresa de Desenvolvimento
Urbano
e Rural de Toledo-PR

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR
ESTADO DO PARANÁ**



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA – PÓS RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO

INSC	NOME	OBJETIV A	SITUAÇÃO	CARGO
171434	ADELAIDE MARIA ENGELSING	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170151	ADELINO TESTON	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170571	ADHONIS AUGUSTO VOSS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167032	ADILSON RODRIGUES	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167907	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168816	ADRIANO TEODORO DE SANTANA	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
169324	ALDEMAR FENILLI JUNIOR	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167460	ALESSANDRO SATO TAMAGOSHIKO	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169822	ALEX DE ANDRADE SILVA	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173834	ALEX FERNANDO CHUIMENTO	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167371	ALEX FERNANDO DE SOUZA	84.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167386	ALEX RODRIGO DOS SANTOS	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173785	ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167433	ALINE ANDRESSA ANSCHAU	77.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168032	ALINE BUENO DE LIMA	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 32 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

172654	ALINE CRISTINA PAULY	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171042	ALINE MILIONI DE MELO	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
166931	ALLAN DENIR SELKE	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167321	ALEX VITAL PEREIRA	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167154	ALVANA BARBARA CHUMENTO	45.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173669	ALYSSON FERNANDO MENIN DAMIÃO	68.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173032	AMIR EL TUGOZ	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170951	ANA CAROLINA FAVA GONSALVES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172694	ANA KAREN SCHULZ ALTISSIMO	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173144	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167308	ANA MARIA SACHINSKI	62.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172099	ANA PAULA ALEGRETTI	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171494	ANA PAULA BAGETTO CHINI FABIANI	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167413	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169939	ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173328	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171423	ANDREA DA SILVA BRANDÃO	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169656	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172866	ANDRÉIA MONTEIRO ALVES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166816	ANDRESSA PAULA GEA	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172998	ANDRIELE MILANI DA CUNHA SILVA	41.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 33 de 51

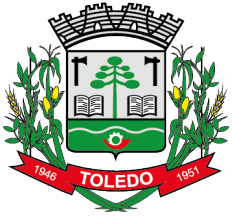


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

172167	ANGELA CLAUDIA PIRES DONAIRES	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167325	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	78.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171198	ANGELO LUIS GADO	37.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167110	APARECIDO ANDRÉ DOS SANTOS LUCAS	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172718	ARTUR ALBERTI VERTUAN	94.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172860	BRUNNA MIRANDA BARROSO FURTADO	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166800	CAMILA CAROLINE STORCHIO	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171522	CAMILA DE ABREU RABELO	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172875	CAMILA FERNANDA SODOSKI	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170946	CARLA CAMILO DOS SANTOS	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166764	CARMEN GABRIELLE DE ANDRADE	34.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167394	CÁTIA FREITAS DE AQUINO COUTINHO	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167402	CHRISTION GIAN TONIN	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173719	CILIANE FRA HOFFMANN	83.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173391	CLAUDIA REGINA MOSSMANN MARANGON	73.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167501	CLEMAIR NOGUEIRA CAMARGO	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172319	CLEONICE LUZNI	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171948	CLEYTON PEREIRA	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171203	CRISTIANE BOTTCHER	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172190	CRISTIANE MARIA VIER BRESCH	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167188	CRISTIANO ROGERIO LERMEN	89.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 34 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

169269	DANIEL JEFFERSON DE LARA UCHOA	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169350	DANIELA FÁTIMA HENRICHSEN	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167191	DANIELE ORTIGARA DOS SANTOS	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167473	DANIEL PATRICIA BOLGENHAGEN HUF	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170503	DANIELLE KARINA MARIANI	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167604	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167568	DANIELY BEATRIZ GOMES DA SILVA	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
171087	DARLENE DOS SANTOS MENDES	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172251	DÉBORA CARDOSO DOS SANTOS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166882	DEBORA CAROLINE BATISTA	41.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167396	DEBORA MARY PICCINI	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171675	DEBORAH CAROLINE DOS REIS RIBEIRO	83.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167479	DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM	60.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173110	DEYSE VICTORIA GARCIA	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167246	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFFER	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173539	DIOGO DA SILVA BEZERRA	60.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167468	DIVINO ANGÉLICO MARIA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166817	DULCE DUARTE MARIANO	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173687	EDELLA GRIEP	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173529	EDMIR RICARDO LASKOSKI	84.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173779	EDINA DALLABRIDA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 35 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

170133	EDNILSON VITAL PEREIRA	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167487	EDSON FERNANDO NERI	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172947	EDUARDO AUGUSTO TRENTO	76.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172438	EDUARDO HENRIQUE SCHEFFER	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173620	EDUARDO TODESCHINI	76.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171687	ELIANE CRISTHINA DOS SANTOS	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172102	ELIANE DA ROSA TRESSI DE SOUZA	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167486	ELIANE MATOS DOS SANTOS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169885	ELINEIA DAIARA FAGUNDES	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
172520	ELISABETE ALVES DOS SANTOS	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167422	ELISANE FORTUNATO CAMOZATTO	40.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167367	ELISÂNGELA SAMPAIO TECH	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166887	ELISETE DOS REIS	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170979	ELLYNE CAETANO HERRERO	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173585	ELSON JUNIOR STRIEDER GALEANO	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173246	EMERSON DIEGO MAIER	73.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167070	ERICK DAVIDE	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173019	ERICUS SOUZA DE FARIAS	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168587	EVAIR SAMPAIO FERREIRA	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169219	EVELIN CAMILE ESMAGNOTO	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167544	EVELIN MAYARA FARIA TOLEDO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 36 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

171564	FABIANA BITENCOURT LOPES	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172941	FABIO BATISTA	85.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173085	FÁBIO DE LIMA MARIOTI	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167349	FABIO PEREIRA DA FONSECA	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172925	FABRICIANE DENISE SCHIO DE OLIVEIRA	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168815	FATIMA CRISTINA SOTO	84.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166825	FERNANDA KAREN ALVES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167407	FERNANDA REGINA DE FARIA	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172065	FERNANDA SOUZA PEREIRA	85.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172878	FERNANDO HENRIQUE LAZZERI	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167415	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	87.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172760	FERNANDO MARCOS MISTURINI	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173754	FLAVIA EMANUELA FERREIRA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167385	FRANCIELE CRISTIAN CORTEZ	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173149	FRANCIELE MARIA ANSOLIN	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171352	FRANCIELE RIBEIRO DO SANTOS	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167637	GABRIEL FAGGION	70.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172348	GABRIELA CASSANELLI POTT	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167673	GABRIELE DANIEL	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170662	GABRIELE SANTANA MAURINA	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166840	GEISON DE SOUZA MACEDO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 011/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 37 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ



170384	GENILSON BATISTA DOS SANTOS	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168714	GENILSON MASSANIERO	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167292	GEOVANA VERONICA WASILEWSKI ZANCHETA	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167111	GEOVANE JOSE PHILIPPSEN	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171598	GEOVANNY PEREIRA DA SILVA	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
170811	GESSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170751	GILMAR NEVES DE OLIVEIRA	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172388	GILSON DA SILVA PEDROZA	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166892	GIOVANI SUPTIL AGUIAR	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173575	GIOVANNA FRITZEN	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170853	GISELE LAUERMANN GOMES	46.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
169968	GISLAINE FABRICIA DE ANDRADE REIS	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168504	GISLENE DOS SANTOS PROENÇA MOREIRA	48.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167404	GIULIANA SOFIA ARAGON	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167383	GLACIANE NEUBERGER	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173338	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172395	GRAZIELY PADILHA	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166863	GUSTAVO FARIA PERES FARIA PERES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170932	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	82.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169649	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166773	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 01/1/2022 - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 38 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

172789	GUSTAVO QUEVEDO DOMINGUES DUTRA	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171795	GUSTAVO REOLON	90.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173619	GUSTAVO SILVEIRA SOUZA	46.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173361	HAIANA APPELT	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166940	HALEF DONIZETE PIMENTA	46.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167414	HELEN KATHIUSCA DA SILVA	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166794	HENDYEL KAROLINE DA SILVA	36.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
169846	HUDSON APARECIDO DO VALE DANTAS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
168350	HUDSON MATHEUS BETIM SANTANA	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172769	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167050	ISABELE VITORIA DE BRITTO DELFINO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167373	ISABELLE TIEMI YONEKURA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167454	IVANIA GUILHERME PEREIRA BORGE	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173452	IVONEI JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173705	JACKELINE SOARES GILGLOU FERNANDES	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172599	JADINA ARIANE DA SILVA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167590	JANETE MACHADO CORRÊA	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169880	JAQUELINE ALEXIA DA SILVA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172587	JAQUELINE NEVES MAGIEL	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167670	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169793	JEFFERSON DOS SANTOS	84.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 39 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

173800	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167500	JEFFERSON PEREIRA VOLITZ	57.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173690	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	45.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
170964	JENIFFER CRISTINA RAMBO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171716	JÉSSICA CAROLINE MARQUES	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167310	JÉSSICA FERNANDA MOTTA	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167193	JÉSSICA MARIA HAUPENTHAL	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
172807	JÉSSICA PAIN RODRIGUES	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166839	JÉSSICA RODRIGUES WILCHEN	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173278	JÉSSICA APARECIDA SALADINI DA SILVA	62.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169295	JHENIFFER MARCOS VERISSIMO	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170711	JOABE LETTE DA CUNHA	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169178	JOÃO MARCELO F. GANEM DO ESPIRITO SANTO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172033	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171723	JOAO PEDRO ROMUALDO DE MEIRA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172425	JOÃO VÍCTOR DOMINGUES	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172880	JOICE VIVIANE TIMM	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166998	JOMAR GONÇALVES DE ANUNCIACÃO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167589	JONVYVAN AMARAL FELEOL	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167392	JORGE BATISTA DOS SANTOS	78.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172059	JOSÉ EDUARDO FLORINDO MARTINS	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 40 de 51



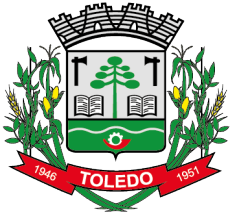
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

166787	JOSE HENRIQUE MARTINS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167051	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167275	JOSIANE VICENTE GREGÓRIO	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
166883	JOSIELI CACIA MENIN	37.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173794	JOVANA MARLI COGO	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170873	JUCELA DA SILVA VIDOTI	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170080	JUCIANE DOBLINSKI	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167003	JULIA ELEN MARTINS DOS SANTOS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166971	JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173066	JULIANA CRISTINA PICINI	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172176	JULIANA DOS SANTOS COSTA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173023	JULIANA MACHINER BURACKO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167569	JUSTINA BOGADO MOREIRA	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166898	JUVENAL VIRGINIO DA SILVA FILHO	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173432	KALITA GAMA DE BRITO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169730	KARIN MARINA RAUBER	83.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173740	KARINA FRITSCHE	39.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167562	KARLA FERNANDA RAMOS	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166909	KÁTIA CRISTINA SCHLINDWEIN BRANDT	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166804	KATIAJRES EVANGELISTA DELPIN MALVEZI	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173174	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
UNICENTRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 41 de 51

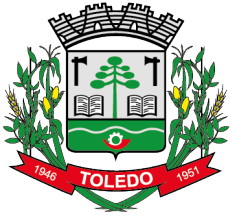


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

166984	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172037	KENJI TAKAHASHI	73.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170952	LEONARDO DAVID OLIVEIRA GOMES	92.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173559	LEONARDO RITTER BIESEK	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172108	LEONIMAR WAHLBRINCK	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173778	LIGIA MARIA ZAMUNER	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171480	LISANDRA VANI	77.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173533	LIZANDRA VIVIAN PERMONIAN CUMERLATO	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167351	LORENA PAULINO CARVALHO	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167120	LORENA PEREIRA DOS SANTOS	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172915	LUANA PEREIRA DE FRANÇA COSTA	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170175	LUANA RAFAELA PAVAN	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167364	LUCAS EMANUEL FREITAS DE BRITO	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167424	LUCAS GIROTTTO PERES	82.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173080	LUCAS MULLER RODRIGUES	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167269	LUCAS RAFAEL REIS RIBEIRO	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171791	LUCIANA SALETE REOLON	82.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171080	LUCIANE CRISTINA DE QUADROS ANDRADE	70.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166841	LUCILENE MORAIS DE CAMPOS	73.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166853	LUCIMARA PIRES	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173298	LÚCIO FLÁVIO LAURO	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 42 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

169959	LUIZ SOARES DE LIMA FILHO	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170394	MAGUINA PIVA BANDOCH	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166868	MAIARA LUANA DOS REIS	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166842	MAIARA TATIANE DOS SANTOS PIRES	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173269	MAIRA THAINA SCARBONATTO DE OLIVEIRA	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167250	MARA DANIELE GAMBETTA	82.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168118	MARA SOCORRO DE AZEVEDO DANTAS	45.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
171361	MÁRCIO AURÉLIO CARNEIRO MESSIAS	62.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167663	MARCO AURÉLIO GODOFREDO ARTMANN	88.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172096	MARCO YOSHINORI SHIRAYAMA	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173519	MARCOS ANDRE VIDAL	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169504	MARCOS ANTONIO DE CASTRO	79.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173067	MARCOS VALENTIN	76.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173081	MARGARETE RODRIGUES GALINA NUSSBAUM	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166917	MARIA BARBOSA DA ROCHA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167481	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168806	MARIA CLEINIR DE ALMEIDA	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172609	MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTANA	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171945	MARIA EDUARDA CARDOZO DOS SANTOS	68.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167528	MARIA REGINA MINGA	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173044	MARINES SEHN	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 43 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

169479	MARLI NARDI	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166860	MARLON RAJAN ROMAN	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167573	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173804	MATHEUS FELIPE CARNEIRO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173084	MATHEUS PEREIRA	68.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170317	MAYARA DE OLIVEIRA NECO	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173054	MAYARA KARINE KUHN	69.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167270	MAYARA MICOANSKI	77.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172826	MIRIA BECKER PRESTES BARRETO	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172966	MIRIELE DE SOUSA	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168508	MÔNICA CECCATTO DE PAULA	78.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170043	MÔNICA JOANA GALANTE PALLESKI ALVES	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166866	MONICA REZENDE	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169435	MORGANA PAULA GUILHERME	77.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170147	MYLENA CONCEIÇÃO AVELINO DE SOUZA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167142	NATALIA CORASSARI TORALES	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167237	NATÁLIA FERNANDA MARTINES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169463	NATANYEL FELIPE PIRES	42.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173815	NÁTHALY CIBELLE CARDOSO	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168555	NATHANY SILVA MARTINS	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172377	NAXIDELE LUANA NERLING DA COSTA	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 44 de 51

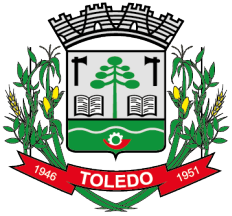


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

173013	NEIMAR DE ALMEIDA	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171627	NEIVA CRISTINA SALUSTIANO	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171461	NUBIA DEISY DE AMORIM	62.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169835	ODAIR JOSÉ COMARELLA	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173378	OSNILDE APARECIDA COMIN SCHEFFEL	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
172850	OZEAS BECKER PRESTES	60.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167629	PATRIC RODRIGO DE LIMA KRONBAUER	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173245	PATRICIA DE CARVALHO KIMURA	76.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167464	PATRICIA ROZENO DA SILVA PEREIRA DE MAGALHÃES	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173660	PATRICIA VIEIRA MORAIS	94.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169009	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	90.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173595	PAULO JORGE DE OLIVEIRA	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167534	PEDRO CRISTIANO CORREIA	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167350	PEDRO FELIPE MARTINS DA FONSECA	48.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167123	PEDRO HENRIQUE SOPRANI CORRÊA	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169193	PRISCILA DE MELLO	85.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173749	RAFAEL FERNANDO HAMMERSCHMIDT	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171569	RAFAEL HORN MAIA	63.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173835	RAFAELLA BIVILAQUA JORIS	40.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173465	RAISSA CATARINA NOGUEIRA FIOQUE	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167096	RAMILDE TAVARES GOMES	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 45 de 51

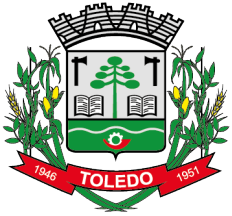


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

169232	RAQUEL SACHSER COLPANI	78.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173532	RAYNER MASSAMI TAKAHAZI SCHMIDT	85.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171422	RAYSSA VITÓRIA OSCAR DA SILVA ELIAS	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167652	REGIANE CRISTINA ZANUNTO	38.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
169281	REINALDO OTO GONÇALVES FILHO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
169719	RENAN SCHONINGER ALTÍSSIMO	62.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171417	RENATA GRAZIELA TORINO	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171162	RENATA LAIS RICATO	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167090	REIVANIA DA SILVA CORREIA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
166942	ROBERTA BATTISTI	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169522	ROBERTO STALON PEREIRA DOS SANTOS	70.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167390	ROBSON LUIZ ANDREUCI	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167265	ROBSON MOREIRA DE SOUZA	37.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
171259	RODRIGO CARRARO OLIVEIRA	59.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170163	ROSA LUIZA SENHORINI	66.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166826	RUBIA DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA	52.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172119	RÚBIA FERNANDA DE AMORIM	55.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167069	SAMARA FERNANDA MARTINIANO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
173664	SAMUEL LOPES OJEDA	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172854	SANDRA DIAS FURTADO	85.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172642	SARA RODRIGUES DE BRITTO	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 0111/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 46 de 51

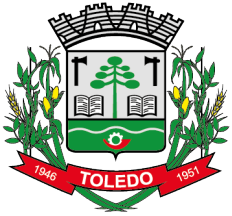


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

170802	SARAH DAMOVICH NEVES	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171343	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA	44.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
171939	SEYMOUR WEBER BURCHARDT	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171831	SIDINEI PASLAUSKI	77.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173079	SILMAX CORREIA BORGES	84.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167403	SILVANA DE SOUZA	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
170977	SILVANE PEREIRA	49.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173530	SILVANGELA SILVA DE MOURA MOTA	64.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167556	SILVIA PACHECO DE ARAUJO	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169775	SIMONE APARECIDA RAMALHO	54.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167053	SIMONE CARINE PERUFO PELLIN	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167263	SIMONE TESTA DA SILVA	47.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167482	SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	45.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
167541	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	46.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
172931	STEFANIE VIRGINIA PICASKY DA SILVEIRA FREITAS	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168813	SUELLEN CAROLINE FILIPON	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168709	SUZANA TALITA TIETZ	72.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167327	TAINARA CRISTIANE VIEIRA INÁCIO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167323	TALITA ZENERE ROTINI	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167423	TALVANI GÜTTLER	67.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169157	THAINARA MANOELA DE PAULA CORDEIRO	35.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 01/1/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 47 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

170855	THAIS CRISTINA ZANDONAI LESSEUX	27.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
172893	THAIS RISALVA KERKHOVEN LOURENÇO	73.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172889	THAIS TELCH DOS SANTOS	51.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
166808	THAMY LUIZA DE LARA FERREIRA	42.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
168731	THIAGO DE SOUZA BRITO	81.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
168648	THIAGO GRAHL DE CARVALHO	74.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173555	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	71.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167600	VANESSA DE ABREU VENDRUSCOLO CARDOSO	65.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167985	VANESSA KRAHL DA SILVA	43.00	REPROVADO	ESCRITURÁRIO
173462	VANESSA MAGON	50.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167241	VÂNIA FÁTIMA GEHLEN	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172391	VERIDIANA ALINE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171625	VIVIANE MAGALI NEGHERBON	61.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169556	VIVIANE MARIA VALTRICH	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
173315	WALKIRIA DANIELLI DE LIMA	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
171212	WELLINGTON DE CAMPOS SOUZA	58.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
171142	WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
170128	WELLINGTON RIBEIRO ARAUJO	86.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167041	WESLEY PEREZ BERTO	53.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
167429	WESLEY VIEIRA LIMA	70.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
169532	WESNER CARVALHO VILAS BOAS	56.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO

Edital de Abertura nº 01/1/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 48 de 51



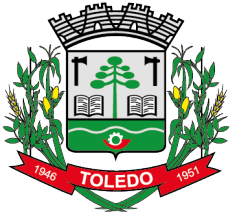
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
e Rural de Toledo-PR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

168742	WILLIANS LUIS WOISKI	75.00	APROVADO	ESCRITURÁRIO
172097	WOLNEI CARLOS RIGONI	0.00	AUSENTE	ESCRITURÁRIO
167406	ALEX ANTONIO FRANCO	36.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167639	ALTINO JORGE CARDOSO	38.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
171020	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	51.00	APROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167020	ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA JUNIOR	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167228	CARINA PEREIRA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167336	CHAMANE APARECIDA JENUARIO	48.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167220	ENEODIR DE SOUZA	36.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167329	EVELIN MAYARA FARIA TOLEDO	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167542	GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167536	GABRIEL VIRGILIO DO NASCIMENTO	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167047	JESSICA KARINE BLOOT	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
171586	JOCINEIA TEREZINHA SOARES VICTORETTI	46.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
173240	JORNEI MOZEL	29.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167276	LEOLINO RODRIGUES DE LIMA	43.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
169133	MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO	43.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
167453	MARCELO CORDEIRO ARAUJO	63.00	APROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
170613	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	33.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
173633	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	36.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
172631	RICHARD DOUGLAS DA SILVA PEDROZA	40.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Edital de Abertura nº 011/2022 - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 49 de 51



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ



167206	ROSENI TEREZINHA RODRIGUES	52.00	APROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
173674	SEBASTIANA NUNES MAZUREK	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
169804	VANESSA FERREIRA PIRES	41.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
169612	ANDRE DE SOUZA DEROCI	72.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
167119	BETANIA VAHL DE PAULA	0.00	AUSENTE	TOPÓGRAFO
167588	ELISA KRACKE	64.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
169828	ERICSON LUCAS SANTOS ANTES	21.00	REPROVADO	TOPÓGRAFO
166821	FRANCIELI DE VARGAS	71.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
173064	FRANCISCO LOPES FERREIRA	58.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
167219	IVAN ROMALDO GROSSO	84.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
173827	JONAS DE CARLI THIEL	60.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
166987	LEANDRO WANCLER KNOPKA DA CRUZ	51.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
172868	LEONARDO CESAR MARQUES	0.00	AUSENTE	TOPÓGRAFO
173381	LUÍS CARLOS PESSOAS RIBEIRO	29.00	REPROVADO	TOPÓGRAFO
170241	MARLONN HENRIQUE FERREIRA ZANELA	64.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
172207	MAVARA SANTOS SCUZZIATTO	73.00	APROVADO	TOPÓGRAFO
166799	MYLENA CONCEIÇÃO AVELINO DE SOUZA	0.00	AUSENTE	TOPÓGRAFO

c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 50 de 51

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e **convida** todos os Conselheiros e Conselheiras Suplentes para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **15 de julho de 2022**, às **13h30min**, na **Central de Conselhos**, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como único ponto:

PAUTA:

- Deliberar sobre indicação de Entidade a receber recurso de Emenda Parlamentar.

Toledo, 11 de julho de 2022.

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Julho de 2022

Edição nº 3.279

Página 51 de 51

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.